



048

Encaminhamento:
Of. CMU/237/88
Em 18/05/88

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO
DE 09/05/88

Cópia ao Edil
Gasparoni
Em 09.05.88.

Aprovado em
2ª e 3ª votações
com 13 votos a
favor e ausência
do Plenário do Edil
Moacir Nazuiza
(R.O.)
Em 16/05/88.

PARECER CLJR-048/88, em 09 de maio de 1988.

Exmº. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

José Januário Carneiro
PRESIDENTE

Nelo José Januário Carneiro
PRESIDENTE

APROVADO POR: unanimidade
dos presentes (12 votos) em 1ª votação
Em 16/05/88 (R.E.)
Moacir Nazuiza
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 34/88, que "Concede reajuste aos salários e vencimentos dos empregados e servidores públicos" da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis e categorias, bem como aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

1º) Através do Projeto de Lei em apreço, de acordo com o estatuído nos artigos 1º e 2º, o Senhor Prefeito Municipal, Prof. José Bigonha Gazolla pretende conceder 'reajuste salarial de 20% (vinte por cento) aos empregados e servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis e categorias, bem como aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

2º) Para tanto solicita tramitação em caráter extraordinário e em regime de urgência, invocando os dispositivos pertinentes, constantes da Lei Complementar nº 3/72.

Assim sendo, por acharmos que o Projeto de Lei em questão se enquadra na Legislação Federal em vigor, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

À Consideração do douto Plenário,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Geraldo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

Gualberto de Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular